

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR

EDITAL Nº 07/2013-CCV/UFES

EDITAL DE SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO EVENTUAL, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, PARA O PROCESSO SELETIVO UFES 2014

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, representada pela Comissão Coordenadora do Vestibular (CCV), torna público o processo de seleção para prestadores de serviço eventual, sem vínculo empregatício, para as funções de fiscal de aplicação de prova, auxiliar de limpeza/arrumação, carregador e auxiliar de Coordenação Médica, objetivando a aplicação das provas do Processo Seletivo UFES 2014, no período de 19, 20 e 21 de janeiro de 2014.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção será regida por este Edital e executada pela Comissão Coordenadora do Vestibular.

II. DAS VAGAS

2.1. Será disponibilizado um total estimado de 721 vagas, a saber: 500 vagas para fiscais de aplicação de prova, 60 vagas para auxiliares de limpeza/arrumação, 06 vagas para carregadores e 10 vagas para auxiliares de Coordenação Médica, distribuídas nos municípios de Alegre, Cariacica, São Mateus, Serra, Vila Velha e Vitória.

2.2. Nos municípios de Cariacica, Serra e Vila Velha, a CCV contará com a colaboração de escolas que cederam espaço para aplicação das provas do PS/UFES 2014 (escola anfitriã) – 50% das vagas para a função de fiscal de aplicação de prova e 100% das vagas para a função de auxiliar de limpeza/arrumação, nesses municípios, deverão ser ocupadas preferencialmente por interessados vinculados às escolas anfitriãs.

III. DAS ATIVIDADES

3.1. Fiscais de Aplicação de Prova

3.1.1. Os fiscais de aplicação de prova deverão:

- a) Participar de reunião de treinamento;
- b) Seguir com rigor os procedimentos estabelecidos pela CCV para a atividade de fiscalização de aplicação das provas;
- c) Controlar a entrada e a saída dos candidatos no setor de provas, conferindo o cartão de inscrição e o documento de identidade;
- d) Acompanhar candidato sempre que este necessitar se ausentar da sala de realização de prova;
- e) Distribuir e recolher provas;
- f) Colher assinaturas na lista de frequência e impressão digital nas provas dos candidatos presentes;
- g) Conferir o documento de identificação apresentado pelo candidato;
- h) Evitar toda e qualquer comunicação entre os candidatos;
- i) Evitar qualquer tipo de tentativa de fraude durante a aplicação das provas;
- j) Relatar ao Chefe do Setor qualquer anormalidade verificada durante a aplicação das provas;

k) Dar apoio à CCV durante a realização das provas, no que for solicitado.

3.2. Auxiliares de limpeza

3.2.1. Os auxiliares de limpeza deverão:

- a) Participar de reunião de treinamento;
- b) Seguir com rigor os procedimentos estabelecidos pela CCV para a atividade de limpeza e arrumação dos espaços físicos utilizados para a aplicação das provas;
- c) Limpar, antes do horário da aplicação das provas, as salas de aula, corredores, banheiros e demais dependências utilizadas pelo Processo Seletivo;
- d) Arrumar a distribuição de carteiras de cada sala de acordo com a orientação da CCV;
- e) Manter a limpeza do espaço físico durante a realização da prova;
- f) Limpar e reorganizar as salas após a aplicação da prova, objetivando sua posterior utilização pelo Centro de Ensino responsável.

3.3. Carregadores

3.3.1. Os carregadores deverão:

- a) Participar de reunião de treinamento;
- b) Carregar malotes, garrafões de água, material de limpeza e materiais em geral durante realização do processo seletivo;
- c) Dar apoio ao Estruturador de Área e à CCV, durante a realização das provas, no que for solicitado.

3.4. Auxiliar de Coordenação Médica

3.4.1. Os Auxiliares de Coordenação Médica deverão:

- a) Participar de reunião de treinamento;
- b) Atender e dar encaminhamento, devidamente supervisionados pelo coordenador médico, as ocorrências médicas surgidas em seu setor;
- c) Preencher relatório de atendimento, quando for o caso.

IV. DOS REQUISITOS BÁSICOS

4.1. Fiscais de Aplicação de Prova:

4.1.1. Possuir vínculo com a UFES (servidor ativo ou inativo) ou com empresa prestadora de serviço na UFES (terceirizada) ou com escola anfitriã; ou, ainda, ser aluno da UFES e estar com matrícula ativa em curso de graduação/ pós-graduação;

4.1.2. Ter disponibilidade para frequentar a reunião de treinamento promovida pela CCV, que será realizada no dia 11 de janeiro de 2014, às 9 horas, em local a ser divulgado pela CCV posteriormente;

4.1.3. Ter disponibilidade para trabalhar nos três dias de aplicação das provas do Processo Seletivo UFES 2014, a saber, 19, 20 e 21 de janeiro de 2014, das 12 às 18 horas.

4.2. Auxiliares de Limpeza:

4.2.1. Possuir vínculo com empresa prestadora de serviço para a UFES (terceirizada) desenvolvendo atividade de limpeza, preferencialmente em setor que será utilizado para aplicação das provas; ou possuir vínculo com a escola anfitriã.

4.2.2. Ter disponibilidade para frequentar a reunião de treinamento promovida pela CCV, que será realizada no dia 11 de janeiro de 2014, às 9 horas, em local a ser divulgado pela CCV posteriormente;

4.2.3. Ter disponibilidade para trabalhar nos três dias de aplicação das provas do Processo Seletivo UFES 2014, a saber, 19, 20 e 21 de janeiro de 2014, das 8 às 18 horas.

4.3. Carregadores:

4.3.1. Possuir vínculo com a UFES, ou com empresa prestadora de serviço para a UFES (terceirizada).

4.3.2. Ter disponibilidade para frequentar a reunião de treinamento promovida pela CCV, que será realizada em dia, horário e local a ser divulgado pela CCV, posteriormente.

4.3.3. Ter disponibilidade para trabalhar nos três dias de aplicação das provas do Processo Seletivo UFES 2014, a saber, 19, 20 e 21 de janeiro de 2014, das 10 às 18 horas.

4.4. Auxiliar de Coordenação Médica:

4.4.1. Ser aluno finalista (último ano) devidamente matriculado no curso de Medicina da UFES; ou servidor ativo da UFES ocupante do cargo de enfermeiro.

4.4.2. Ter disponibilidade para frequentar a reunião de treinamento promovida pela CCV, que será realizada em dia, horário e local a ser divulgado pela CCV, posteriormente;

4.4.3. Ter disponibilidade para trabalhar nos três dias de aplicação das provas do Processo Seletivo UFES 2014, a saber, 19, 20 e 21 de janeiro de 2014, das 13 às 17 horas.

V. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período: 10 a 17 de dezembro de 2013.

5.2. A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente pela Internet, no período de 10 a 17 de dezembro de 2013 e o interessado deverá acessar o endereço eletrônico www.ccv.ufes.br e preencher o Requerimento de Inscrição até às 23h59min do dia 17 de dezembro de 2013.

5.3. No ato da inscrição, o interessado deverá optar por apenas uma das funções: fiscal de aplicação de prova, auxiliar de limpeza/arrumação, carregador ou auxiliar de coordenação médica.

5.4. É de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado o completo e correto preenchimento do Requerimento de Inscrição. A CCV não assumirá responsabilidade por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto do mesmo.

VI. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Serão elaboradas listas classificatórias para cada função.

6.1.1. No caso específico da função de fiscal de aplicação de prova, as listas classificatórias serão elaboradas por município, e levará em conta a opção cadastrada no requerimento de inscrição.

6.1.2. Os interessados vinculados às escolas anfitriãs aparecerão em listas classificatórias por atividade, específica para cada escola.

6.3. A classificação dos interessados dar-se-á em ordem decrescente, levando-se em consideração a somatória dos pontos obtidos, de acordo com a tabela abaixo:

SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Servidor ativo ou inativo da UFES	9 pontos
Funcionário de escola anfitriã	5 pontos
Aluno da UFES	5 pontos
Funcionário terceirizado	4 pontos
Participação no Processo Seletivo UFES 2013	2 pontos
Participação no Processo Seletivo UFES 2012	1 ponto
Participação no Processo Seletivo UFES 2011	1 ponto

6.4. Para o cômputo da pontuação, será utilizado também o banco de dados de pessoas físicas que já prestaram serviço à CCV em processos seletivos anteriores.

6.5. Será excluído do processo de seleção o interessado que, tendo sido selecionado para prestação de serviço no ano de 2013, tenha faltado em algum dos dias de aplicação de prova sem a devida justificativa.

6.6. Em caso de empate na pontuação entre os interessados, o desempate se dará observando os seguintes critérios:

- prestou serviço no Processo Seletivo UFES 2013.
- data mais antiga de nascimento.

VII. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção dos prestadores de serviço levará em consideração as listas classificatórias, elaboradas conforme o item VI deste Edital, e o número de vagas oferecidas para cada função, respeitando-se o disposto no item II deste edital.

7.1.1. Quando da seleção/alocação do prestador de serviço na função de fiscal de aplicação de prova, a CCV levará em conta a opção de município cadastrada no requerimento de inscrição.

7.1.2. Quando da seleção/alocação do prestador de serviço na função de auxiliar de limpeza/arrumação, a CCV levará em conta a vinculação com o local de prova.

7.2. Os prestadores de serviço selecionados deverão comparecer a reunião de treinamento promovida pela CCV, conforme item IV deste edital. O não comparecimento à reunião implica a eliminação automática do prestador de serviço.

7.3. Em caso de ausência à reunião ou desistência, devidamente comunicada à CCV, será selecionado outro prestador de serviço, respeitando-se a ordem estabelecida pela lista classificatória, para o município e a atividade.

VIII. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A partir do dia 08 de janeiro de 2014, a CCV divulgará no endereço-eletrônico www.ccv.ufes.br:

- Listas classificatórias por município;
- Lista dos prestadores de serviço selecionados, com indicação de local de trabalho;
- Orientações complementares acerca da reunião de treinamento, exclusiva para os prestadores de serviço selecionados.

IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os valores (brutos) correspondentes aos serviços prestados, objeto deste edital, estão abaixo discriminados:

FUNÇÃO	VALOR (bruto)
Fiscal de aplicação de prova	R\$ 325,00
Auxiliar de limpeza/arrumação	R\$260,00
Carregador	R\$ 280,00
Auxiliar de Coordenação Médica	R\$ 420,00

9.2. O servidor ativo da UFES que for selecionado deverá apresentar obrigatoriamente, quando da reunião de treinamento, os anexos II e III do Decreto Nº 6114/2007 e Resolução Nº 35/2008-Consuni, disponíveis em <http://www.progepaes.ufes.br/manual-servidor/gratificacao-por-encargo-de-curso-e-concurso>.

9.3. Servidor afastado (em férias ou qualquer tipo de licença) no período da prestação do serviço está impossibilitado de receber remuneração por encargo de cursos e concurso, de acordo com o Decreto Nº 6114/2007.

9.4. Servidor da UFES não fará jus a recebimento de diárias para a prestação dos serviços objeto deste edital.

9.5. Nenhum prestador de serviço poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no presente Edital.

9.6. A CCV poderá alterar o número de vagas disponibilizadas conforme sua necessidade, de acordo com o número de candidatos convocados para a segunda etapa do Processo Seletivo UFES 2014, conforme estabelecido no Edital 05/2013 (Edital de Abertura).

Vitória, 10 de dezembro de 2013.

ADEMIR SARTIM
COORDENADOR ACADÊMICO
CCV/UFES

ANA CLAUDIA LOCATELI
COORDENADORA ADMINISTRATIVA
CCV/UFES